



Imprensa Oficial

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Sexta-feira, 16 de outubro de 2026

Ano XIV | Edição nº 2374B

Publicado eletronicamente conforme Lei 4464, de 16 de abril, de 2015

SUMÁRIO

Comunicação Administrativa	2
----------------------------------	---

COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA

**PORTARIA Nº 14.250
DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.**

***Torna público que o Presidente da
Câmara Municipal responderá pelo
Município, no período que
específica.***

O Senhor **EDMIR CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 72, c.c. art. 68, § 3º da Lei Orgânica do Município,

Considerando o afastamento da Vice-Prefeita GISLENE CRISTIANE BUENO, em gozo de férias,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público que o Sr. SEBASTIÃO GARCIA AMARAL, Presidente da Câmara Municipal, responderá pelo Município de Bragança Paulista, no período de 19 de outubro de 2026 a 28 de outubro de 2026, durante o afastamento do Prefeito Municipal, em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 16 de outubro de 2026.

EDMIR CHEDID
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE BRAGANÇA PAULISTA

braganca.sp.gov.br



Avenida Antônio Pires Pimentel 2015 -Centro (11) 4034-7100